

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000620240731000446

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Educação de Milhã/CE necessita realizar um Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha. Esta contratação é fundamental para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e de apoio nas unidades educacionais do município. A demanda por esses materiais é contínua e essencial para o suporte diário aos servidores, alunos e colaboradores, assegurando que todos disponham de condições ideais para a realização de suas atividades.

Os materiais de copa e cozinha vão desde utensílios básicos, como copos, talheres e pratos, até itens de consumo diário, como café, açúcar e demais alimentos e produtos de limpeza. Estes itens são indispensáveis para o bom andamento das atividades escolares Cotidiana e a falta de qualquer um deles pode comprometer a saúde, higiene e bem-estar de todos os envolvidos no ambiente escolar.

Além disso, a contratação por Sistema de Registro de Preços visa assegurar a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda e evitando desperdícios. Isso também proporciona flexibilidade à administração, que pode planejar melhor suas compras, aproveitando oportunidades de preços mais vantajosos no mercado e garantindo o fornecimento contínuo desses materiais essenciais.

Portanto, a necessidade da contratação está claramente caracterizada pelo interesse público em manter a qualidade e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação, zelando pela saúde e bem-estar de todos os alunos e servidores e promovendo um ambiente educacional adequado e funcional.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FLAVIA LEITE DE MEDEIROS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Este documento fundamenta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução amais iadequada i para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais PAquisições ede i Material 6 de Copa le i Coz inha, visando atender as CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

























necessidades da Secretaria de Educação de Milhã/CE. Os requisitos foram delineados de forma a prever critérios e práticas de sustentabilidade, observando as legislações ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Requisitos Gerais

- Os materiais de copa e cozinha devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos e possuir durabilidade adequada para o uso contínuo nas atividades da Secretaria de Educação.
- Devem ser fornecedores que consigam assegurar a constância de entrega, evitando assim descontinuidade que possa prejudicar o funcionamento das atividades educacionais.

Requisitos Legais

- Atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outras certificações internacionais equivalentes para os produtos especificados.
- Cumprimento integral da Lei nº 14.133/2021, observando todos os princípios e condições estabelecidos.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por materiais sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.
- Os fornecedores deverão apresentar práticas ambientais adequadas, como logística reversa para os materiais descartáveis.

Requisitos da Contratação

- Os materiais de copa e cozinha devem incluir itens como copos, pratinhos, talheres, jarras, e outros utensílios de uso diário necessários para o funcionamento das atividades de apoio às unidades educacionais.
- Os itens devem ser fornecidos em embalagens que garanta sua integridade e proteção contra contaminações.
- Conformidade com as especificações de capacidade, material, resistência térmica e outros aspectos de desempenho essenciais para a sua utilização adequada.
- Entrega de todos os itens nos prazos estabelecidos no contrato, com garantia de reposição em caso de defeito ou desvio dos padrões estabelecidos.

Requisitos Necessários à Contratação

Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada, os seguintes requisitos são essenciais:

- Descrição clara e detalhada de cada item a ser fornecido, com especificações de materiais, dimensões, capacidade e durabilidade.
- Qualidade comprovada dos materiais, através de certificações e laudos técnicos.
- Garantia de fornecimento regular e contínuo dos itens, com prazos de entrega precisos e condições de recebimento padronizadas.























- Assistência técnica e suporte pós-venda, incluindo a política de substituição de itens defeituosos.
- Conformidade com todas as regulamentações de segurança e higiene aplicáveis aos materiais de copa e cozinha.
- A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21.
- A garantia de proposta serve como um mecanismo para assegurar que a empresa vencedora possua a capacidade financeira e técnica para executar a entrega dos produtos/serviços na íntegra.
- É fundamental que a empresa contratada tenha a capacidade de entregar o produto/serviço com qualidade e dentro do prazo estabelecido.
- A garantia de proposta inibe desistências injustificadas por parte das empresas participantes, evitando prejuízos ao erário e atrasos na execução da entrega dos produtos/serviços.
- A exigência da garantia de proposta coloca todas as empresas participantes em condições de igualdade, evitando que empresas sem capacidade financeira ou técnica tenham vantagens competitivas indevidas.
- A garantia de proposta incentiva as empresas a apresentarem propostas mais elaboradas e detalhadas, demonstrando sua capacidade técnica e financeira para executar a entrega dos produtos/serviços.
- A garantia de proposta tende a criar desestímulos à participação do licitante aventureiro, já que ele apenas participará se tiver segurança de que pode manter a proposta firmada ou mostrar a documentação exigida para a contratação, servindo como eficiente sinalização de sua condição de aptidão.
- Por conta de tudo isso, entendemos que a garantia de proposta como requisito de Pré-habilitação pode ser um excelente instrumento capaz de regular positivamente a licitação, a >m de desestimular a participação de licitantes irresponsáveis e aventureiros, preservando o interesse público e, consequentemente, salvaguardando a obtenção da vantajosidade.
- A apresentação de amostras tem por finalidade avaliar, mediante a realização de observações e/ou testes, quando for o caso, o produto ofertado quanto a qualidade do mesmo e a correspondência entre a amostra apresentada e a especificação constante do Edital (medidas, quantidades, atendimento da finalidade e outros aspectos), objetivando verificar a compatibilidade entre a especificação técnica e o material cotado.
- As empresas vencedoras da etapa de lances terão até 05 (cinco) dias úteis, a partir de notificação da solicitação do pregoeiro, para enviar a(s) amostra(s) do(s) produto (s) para análise, em endereço a ser informado sob pena do proponente ser desclassificado do certame.
- Após a etapa de classificação e quando solicitado, a primeira colocada de cada item deverá apresentar amostras dos produtos, as quais serão avaliadas, quanto às especificações e exigências contidas no Termo de Referência. CE CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





- Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.
- Inexistindo divergências o equipamento será aprovado, e todos os itens fornecidos posteriormente deverão seguir o mesmo padrão.
- Existindo divergências, o equipamento será reprovado e proceder-se-á a convocação da próxima empresa classificada no certame.
- Todos os materiais necessários para a análise devem ser disponibilizados pela LICITANTE e ficarão em poder do Município de Milhã/Ce até o recebimento do material fornecido, para comparação, não integrando o quantitativo total a ser fornecido.
- Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela administração até o recebimento definitivo.
- Decorrido este prazo, as amostras APROVADAS e/ou RECUSADAS poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada.
- O envio e a retirada de amostras, quando cabíveis, deverão ser de total responsabilidade da empresa licitante, não restando qualquer ônus ao órgão solicitante.
- As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada.
- Caso o valor ofertado pela licitante vencedora do (s) produto (s) estiver (em) indícios de inexequibilidade conforme o Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME n° 73 de 30 de setembro de 2022, a amostra do (s) produto (s) deverá (ão) estar (em) acompanhada (s) da Nota (s) Fiscal (is) de Compra do (s) produto (s), e Planilha detalhada dos custos Diretos e Indiretos para verificar se o custo do (s) produto (s) para a licitante não ultrapassa (am) o valor de sua proposta, conforme inciso I do Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME n° 73 de 30 de setembro de 2022.

Os requisitos descritos foram definidos de modo a evitar a inclusão de especificações desnecessárias e assegurar a competitividade da futura licitação, viabilizando a aquisição de materiais que atendam plenamente às necessidades da Secretaria de Educação de Milhã/CE.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação de material de copa e cozinha, diversas soluções foram consideradas no levantamento de mercado, conforme descrito a seguir:

- Contratação direta com o fornecedor: Uma das abordagens mais comuns, em que a Secretaria de Educação de Milhã/CE adquire diretamente os materiais necessários junto a fornecedores especializados no setor de copa e cozinha.
- Contratação A através Jode de terceirização; CN esta Minodalidade, uma empresa CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



























terceirizada é contratada para fornecer os materiais de copa e cozinha, além de, possivelmente, prestar serviços de gerenciamento e abastecimento contínuo.

• Formas alternativas de contratação: Incluem métodos como a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos, a utilização de cooperativas de produtores e a compra através de consórcios intermunicipais, quando adequados.

Para avaliar a solução mais adequada a atender as necessidades dessa contratação, foram considerados os seguintes aspectos:

- As características específicas dos materiais de copa e cozinha, que são itens de consumo contínuo e de necessidade regular para o bom funcionamento das unidades educacionais.
- A competitividade do mercado, onde a contratação direta pode proporcionar maior flexibilidade e melhores condições de preço, além de permitir uma adaptação mais rápida às necessidades específicas da Secretaria de Educação.
- A capacidade de gerenciamento e controle que a contratação direta oferece à administração pública, facilitando a fiscalização de qualidade e entregas.
- A economicidade da solução, onde a pesquisa combinada de preços em plataformas governamentais, contratações públicas recentes e consultas diretas a fornecedores permitiu identificar que a contratação direta com fornecedores oferece a melhor relação custo-benefício.

Com base nos critérios avaliados, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Milhã/CE para a aquisição de materiais de copa e cozinha. Esta modalidade garante competitividade, controle de qualidade e flexibilidade no atendimento das demandas contínuas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades de aquisição de material de copa e cozinha da Secretaria de Educação de Milhã/CE consiste na utilização do sistema de registro de preços por meio de Pregão Eletrônico, conforme estipulado na Lei 14.133/2021. Esta metodologia permite a administração pública beneficiar-se de um processo mais ágil, competitivo e transparente.

O registro de preços é uma ferramenta de contratação que se apresenta como a solução mais adequada devido à natureza contínua e variável das necessidades observadas na Secretaria de Educação. A estimativa de consumo de materiais de copa e cozinha pode variar ao longo do tempo, de acordo com o calendário escolar e eventos extras, como seminários e reuniões. Por isso, uma contratação única e massiva se tornaria ineficiente e até mesmo economicamente desfavorável.

A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória foi fundamentada pelas seguintes jurisprudências e vantagens:

- Aumento da competividade: o Pregão Eletrônico reúne um maior número de fornecedores, propiciando uma maior competitividade e garantindo melhores preços e condições para a Administração Pública.
- Transparência: garante maior controle e transparência nas fases do processo licitatório, desde a divulgação do edital até o julgamento das propostas.
- Redução de Custos os custos processuais e operacionais são reduzidos, uma vez CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

























que as etapas do Pregão Eletrônico dispensam a necessidade de deslocamentos e reuniões presenciais frequentes.

Foram realizadas análises de soluções alternativas, como contratos diretos e compras emergenciais. Entretanto, essas alternativas se mostraram menos vantajosas para a administração pública por não atenderem com a mesma eficiência à variabilidade e à frequência das necessidades de aquisição dos materiais de copa e cozinha.

Ademais, a opção por esse sistema também permite a atualização periódica dos preços registrados, assegurando que a Administração Pública possa obter produtos com preços alinhados ao mercado vigente, conforme §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, que prevê a compatibilidade dos valores com o que é praticado no mercado.

Conclusivamente, o Registro de Preços via Pregão Eletrônico atende de maneira ampla e satisfatória às exigências de flexibilidade, economia e transparência necessárias para a correta gestão de materiais de copa e cozinha na Secretaria de Educação de Milhã/CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.				
1	Bacia	180,000	Unidade				
Especifica	, ão: BACIA, NOME: BACIA DE PLASTICO						
2	2 Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade 133,000 UNIDAD						
Especifica	,ão: Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade						
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	183,000	UNIDADE				
Especifica	,ão: Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm						
4	Bandeja de aço	141,000	Unidade				
	ão: BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETA 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	NGULAR, COMPR	IMENTO: 43 CM,				
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	173,000	UNIDADE				
Especifica	ção: Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros						
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros. 158,000 Unidade						
	ão: Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resit cidade aproximada de 7,5 litros.	ente na cor branc	a, com tampa e				
7	Caixa térmica	156,000	Unidade				
	ão: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDAI (ÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRINCO EMBUTIDO,ALÇA DUF		PACIDADE: 45 L,				
8	Chaleira	78,000	Unidade				
Especifica	, ão: CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL						
9	Coador café	282,000	Unidade				
Especifica CAPACIDA	, ão: COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39, APLICAÇ DE: 20 L	ÇÃO: PARA CAFET	TEIRA ELÉTRICA,				
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	2.460,000	UNIDADE				
Especifica	ção: Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;						
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	138,000	UNIDADE				
Especifica	ção: Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade; Av. Pedro Jose de Uliveira, 406, Centro - Milhã,	/CE					























ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
12	Colher	128,000	Unidade
	ção: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO D, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 5,5		
13	Colher perfurada em inox	108,000	Unidade
Especifica	ção: Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximada	mente 35 cm.	
14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	183,000	UNIDADE
Especifica	ção: Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, i	nclusive .	
16	Faca	207,000	Unidade
Especifica 10 POL	ção: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICA	RBONATO INJET	TADO, TAMANHO
17	Papel Filme	696,000	Unidade
Especifica	ção: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMEN	ITO: 30, LARGUR	A: 30
18	Fósforo	703,000	Maço
Especifica	ção: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO		
19	Frigideira	157,000	Unidade
	ção: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 24 CM, F L CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	REVESTIMENTO:	ANTIADERENTI
20	Frigideira	119,000	Unidade
Especifica	ção: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM, MATERIAL CABC): BAQUELITE	
21	Garfo mesa	1.640,000	Unidade
Especifica	ção: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL		
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	160,000	UNIDADE
Especifica	ção: Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;		
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	74,000	UNIDADE
Especifica	ção: Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Prat	tico p.	
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	118,000	UNIDADE
Especifica	ção: Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade		
25	Jarra	153,000	Unidade
Especifica ÁGUA	ção: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM TAM	PA, COR: INCOL	OR, APLICAÇÃO
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros	104,000	UNIDADE
Especifica	ção: Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros		
27	Jogo de Copos de vidro 280ml	159,000	Conjunto
Especifica	ção: Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unio	dade	<u>'</u>
28	Jogo de xícara para café com pires	207,000	Conjunto
Especifica	ção: Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 m	II, contendo 6 xíc	aras e 6 pires.
29	Jogo de xícara para chá com pires	147,000	Conjunto
Especifica	्र ção: Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 n	nl, contendo 6 xí	caras e 6 pires.
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	195,000	Kit
•	ção: Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G , sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg	diferentes p/ arı	mazenamento d
31	Leiteira Prefeitura Municipal de Milha	144,000	Unidade
	Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/(CE	1























ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
32	Leiteira	158,000	Unidade
Especifica ANTIADE	ıção: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTI RENTE	CAS ADICIONAIS:	REVESTIMENTO
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/100 UNDS	558,000	CAIXA
Especifica	ıção: 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS		
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	102,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por ι	ınidade	
35	Panela	64,000	Unidade
	ição: PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 L, CARAC OM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 36 CM	CTERÍSTICAS ADIC	CIONAIS: FUNDO
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	80,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qu	ualidade, .	
37	Caçarola	72,000	Unidade
Especifica	ıção: CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTI	CAS ADICIONAIS:	СОМ ТАМРА
38	Pano Prato	2.110,000	Unidade
Especifica	ıção: PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA		ı
39	Papel alumínio	410,000	Unidade
	 Ição: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LA LICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	ARGURA: 30 CM, A	APRESENTAÇÃO
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	105,000	Unidade
	ıção: Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cr em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.	m de diâmetro e	4 cm de altura
41	Placa de corte em polipropileno	152,000	Unidade
Especifica	ıção: Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 2	25cm x A: 1 cm. Na	cor branca.
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	149,000	Unidade
	ıção: Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e A damente 1,5 lts.	Açucar com tam	pa. Capacidad
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	1.610,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm		
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	76,000	UNIDADE
Especifica	ıção: Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em b	paquelite, re/	
45	Faca mesa	1.840,000	Unidade
Especifica NÃO APLI	ıção: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CAE CÁVEL	BO: AÇO INOXIDÁ	VEL, COR CABO
46	KIT MERENDA ESCOLAR	3.000,000	Unidade
Canecas c	rção: KIT MERENDA ESCOLAR - Kit alimentação e merenda escolar. Materia de 300 ml - 1 colher - 1 prato médio fundo 21 cm). Cor Azul. Produto com que eno grosso de alta durabilidade. Resistente à alta temperatura de alimentos	ualidade superior,	
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	400,000	Unidade
Especifica	ıção: AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL		
48	Porta sabão, detergente e esponja	195,000	Unidade
Especifica COZINHA	ição: PORTA SABÃO, D ETERCENTE ESPONSA, MATERIAL IPL ÂSTICO Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã, CEP: 63635-000 - CNPI: 06.741.565/0001-0	/CE	ICAÇÃO: PIA E

























ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.		
49	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	110,000	UNIDADE		
Especificação: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi					
50	Toalha rosto	242,000	Unidade		
Especificação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM					

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Bacia	180,000	Unidade	26,83	4.829,40
Especifica	ação: BACIA, NOME: BACIA DE PLASTICO			'	
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	133,000	UNIDADE	30,14	4.008,62
Especifica	ação: Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por	unidade			
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	183,000	UNIDADE	23,92	4.377,36
Especifica	ação: Bandeja plastica, grande, tipo self-service; m	edindo no m	inimo 48 cm	'	
4	Bandeja de aço	141,000	Unidade	121,03	17.065,23
	ação: BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOX x: 33 CM, APLICAÇÃO: SERVIR REFEIÇÕES	IDÁVEL, FOR	MATO: RETA	NGULAR, COMPRI	MENTO: 43 CM
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	173,000	UNIDADE	57,61	9.966,53
Especifica	ação: Caixa organizadora de plastico, com tampa,	transparente	, 20 litros		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	158,000	Unidade	30,80	4.866,40
	ação: Caixa Organizadora c/ plásticos transparent acidade aproximada de 7,5 litros.	te, em polipro	opileno, resite	ente na cor branca	a, com tampa e
7	Caixa térmica	156,000	Unidade	342,07	53.362,92
	rção: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO RÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA,TRIN				ACIDADE: 45 L,
8	Chaleira	78,000	Unidade	80,88	6.308,64
Especifica	ação: CHALEIRA, NOME: CHALEIRA DE METAL			'	
9	Coador café	282,000	Unidade	11,79	3.324,78
•	ação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAM ADE: 20 L	ANHO: 29 X	39, APLICAÇ	ÃO: PARA CAFET	EIRA ELÉTRICA
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	2.460,000	UNIDADE	7,30	17.958,00
Especifica	ação: Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por uni	dade;		'	
11	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	138,000	UNIDADE	24,46	3.375,48
Especifica	ação: Colher em inox, grande, para servir alimento	, preco por ur	nidade;	'	
12	Colher	128,000	Unidade	42,93	5.495,04
	ação: COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPRO D, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS A				
13	Colher perfurada em inexefeitura Munic	ip108.000M	i Unidade	27,84	3.006,72
Especifica	ação: Colher perfureadem inoxépeça Uliberiem se CEP: 63635-000 - CNPJ: (Aldá, cáborto	n aploxilhão		

























ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
14	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	183,000	UNIDADE	26,88	4.919,04
Especifica	ação: Concha grande para servir - totalmente em a	ico inox de b	oa qualidade,	, inclusive .	
16	Faca	207,000	Unidade	67,80	14.034,60
Especifica 10 POL	ıção: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,	, MATERIAL (CABO: POLIC	ARBONATO INJETA	ADO, TAMANHO
17	Papel Filme	696,000	Unidade	6,33	4.405,68
Especifica	ação: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE	E POLIVINILA	A, COMPRIME	NTO: 30, LARGURA	: 30
18	Fósforo	703,000	Maço	5,87	4.126,61
Especifica	ação: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIP	O: CURTO			
19	Frigideira	157,000	Unidade	52,33	8.215,81
	ação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: R L CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPA E C		TRO: 24 CM,	REVESTIMENTO: /	ANTIADERENT
20	Frigideira	119,000	Unidade	103,67	12.336,73
Especifica	ação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETF	RO: 32 CM, M.	ATERIAL CAB	O: BAQUELITE	
21	Garfo mesa	1.640,000	Unidade	8,13	13.333,20
Especifica	ação: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOX	IDÁVEL		'	
22	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	160,000	UNIDADE	154,90	24.784,00
Especifica	ação: Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por ur	nidade;		'	
23	Garrafa termica capacidade de 12 litros em plastico resiste de rosca. Pratico p.	74,000	UNIDADE	145,94	10.799,56
Especifica	ação: Garrafa termica capacidade de 12 litros em pl	astico resiste	e de rosca. Pra	atico p.	
24	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	118,000	UNIDADE	62,30	7.351,40
Especifica	ação: Garrafa termica com capacidade para 5 litros	; preco por u	nidade		
25	Jarra	153,000	Unidade	19,90	3.044,70
Especifica ÁGUA	ıção: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE	: 2 L, MODE	LO: COM TAI	MPA, COR: INCOLO	PR, APLICAÇÃO
26	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros	104,000	UNIDADE	32,93	3.424,72
Especifica	ação: Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 0	2 litros			
27	Jogo de Copos de vidro 280ml	159,000	Conjunto	34,19	5.436,21
Especifica	ação: Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente,	resistente, c	ontendo 6 un	nidade	
28	Jogo de xícara para café com pires	207,000	Conjunto	142,46	29.489,22
Especifica	ação: Jogo de xícara para café com pires, vidro tem	perado e ca	pacidade 90 r	ml, contendo 6 xíca	ras e 6 pires.
29	Jogo de xícara para chá com pires	147,000	Conjunto	111,57	16.400,79
Especifica	ação: Jogo de xícara para chá com pires, vidro tem	perado e cap	acidade 200	ml, contendo 6 xíca	aras e 6 pires.
30	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	195,000	Kit	42,49	8.285,55
	ação: Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com s, sendo o menor com capacidade aproximadamei		nanhos P, M, (G diferentes p/ arm	azenamento c
31	Leiteira	144,000	Unidade	60,39	8.696,16

Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

























ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
Especifica ANTIADEI	ição: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACID RENTE	ADE: 2 L, CA	ARACTERÍSTIC	AS ADICIONAIS:	REVESTIMENTO
33	1.57 PALITO DE DENTE CX C/100 UNDS	558,000	CAIXA	2,42	1.350,36
Especifica	ção: 1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS				
34	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	102,000	UNIDADE	215,89	22.020,78
Especifica	ıção: Panela grande, tipo caldeirao, com capacida	de de 27 litro	s; preco por ur	nidade	
35	Panela	64,000	Unidade	234,10	14.982,40
	ição: PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CA OM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETR		36 L, CARACT	TERÍSTICAS ADICI	ONAIS: FUNDO
36	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	80,000	UNIDADE	497,80	39.824,00
Especifica	ıção: Panela de pressao com capacidade para 20 l	itros, resister	ite, de boa qua	alidade, .	
37	Caçarola	72,000	Unidade	229,00	16.488,00
Especifica	ıção: CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACID	ADE: 20 L, C	ARACTERÍSTIC	AS ADICIONAIS: C	ОМ ТАМРА
38	Pano Prato	2.110,000	Unidade	4,51	9.516,10
Especifica	ção: PANO PRATO, NOME: PANO DE COPA				
39	Papel alumínio	410,000	Unidade	66,33	27.195,30
	ıção: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, C LICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	COMPRIMEN	ГО: 100 M, LA	RGURA: 30 CM, A	PRESENTAÇÃO
40	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	105,000	Unidade	18,99	1.993,95
	oção: Peneira PLASTICO, ideal para peneirar gon em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.	-	a, com 21 cm	de diâmetro e	4 cm de altura
41	Placa de corte em polipropileno	152,000	Unidade	118,39	17.995,28
Especifica	ação: Placa de corte em polipropileno, com canale	ta, tamanho	C: 37cm x L: 25	5cm x A: 1 cm. Na d	or branca.
42	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	149,000	Unidade	26,64	3.969,36
	ação: Pote plástico com tampa para mantil damente 1,5 lts.	mentos para	a Café e Aç	çucar com tamı	oa. Capacidad
43	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	1.610,000	UNIDADE	8,14	13.105,40
Especifica	ação: Prato fundo, circular, em vidro refratario, inco	olor, diametro	23 cm		
44	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	76,000	UNIDADE	62,40	4.742,40
Especifica	ação: Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em a	luminio polic	lo, alcas em ba	aquelite, re/	
45	Faca mesa	1.840,000	Unidade	8,16	15.014,40
Especifica NÃO APLI	ição: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INO CÁVEL	XIDÁVEL, MA	ATERIAL CABO	D: AÇO INOXIDÁ\	/EL, COR CABO
46	KIT MERENDA ESCOLAR	3.000,000	Unidade	9,75	29.250,00
Canecas c	ação: KIT MERENDA ESCOLAR - Kit alimentação e de 300 ml - 1 colher - 1 prato médio fundo 21 cm). eno grosso de alta durabilidade. Resistente à alta	Cor Azul. Pro	oduto com qu	alidade superior, f	
47	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	400,000	Unidade	9,12	3.648,00
Especifica	ıção: AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL				
48	Porta sabão, detergente e esponja	195,000	Unidade	18,62	3.630,90
	ição: PORTA SABÃO, DETERGENTE É ESPONJA	in all da Ba	211. ×		

























ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	
49	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	110,000	UNIDADE	34,92	3.841,20	
Especificação: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi						
50	Toalha rosto	242,000	Unidade	21,50	5.203,00	
Especificação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM						

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 555.290,29 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto nas licitações é a regra geral, visando ampliar a competitividade, otimizar o aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No caso da contratação para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para a Secretaria de Educação de Milhã/CE, foram considerados os seguintes aspectos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificou-se que o objeto da licitação, composto por diversos materiais de copa e cozinha, é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Cada tipo de material possui características específicas que permitem sua aquisição separadamente.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto em lotes foi analisada quanto à sua viabilidade técnica e econômica, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. Concluiu-se que a divisão é viável e não afeta a funcionalidade dos materiais adquiridos.
- Economia de Escala: Foi garantido que o parcelamento não resulte em perda de economia de escala significativa. A análise indicou que não haverá aumento proporcional de custos que supere os benefícios da divisão, possibilitando a manutenção de preços competitivos.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, o que favorece um melhor aproveitamento do mercado.
- Decisão pelo Não Parcelamento: No caso dos itens que eventualmente não possam ser parcelados sem prejuízo à economia de escala ou à eficiência operacional, a decisão pelo não parcelamento será justificada com base em dados concretos, demostrando que a divisão acarretaria prejuízos econômicos ou operacionais significativos.
- Análise do Mercado: A análise do mercado foi realizada para reforçar a justificativa, demonstrando que a decisão pela divisão ou não dos lotes está alinhada às práticas comuns do setor de fornecimento de materiais de copa e cozinha.
- Consideração de Lotes: Foi considerada a divisão em lotes de acordo com o volume de aquisição, permitindo a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens. Entretanto, tal divisão será efetuada apenas se não implicar em prejuízos à economia de escala.
- Documentação de Cada Passo: Todas as etapas e decisões foram documentadas

























de forma detalhada, incluindo análises de divisibilidade, viabilidade técnica e econômica, economia de escala, e competitividade, garantindo transparência e conformidade com a normativa vigente.

- Justificativas Baseadas em Dados: As justificativas foram apoiadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas, fundamentando a decisão de parcelar ou não o objeto com robustez.
- Transparência e Conformidade: O processo foi conduzido de maneira transparente e em conformidade com as normativas vigentes, documentando todas as etapas da decisão para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior.

Com base nas análises realizadas, conclui-se que o parcelamento do objeto é a solução viável e vantajosa, salvo para itens em que o parcelamento possa acarretar em prejuízos significativos à economia de escala ou à eficiência operacional.

9. Resultados pretendidos

O principal objetivo da contratação por meio de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha é assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação de Milhã/CE. A seguir, detalham-se os resultados pretendidos:

• Atendimento contínuo das necessidades:

Garantir que as unidades educacionais da rede municipal de ensino recebam, de maneira contínua e regular, os materiais de copa e cozinha necessários para o desenvolvimento adequado das atividades administrativas e de apoio.

• Economicidade e otimização dos recursos:

Promover a eficiente utilização dos recursos públicos, buscando a melhor relação custo-benefício. A adoção do sistema de registro de preços contribuirá para a obtenção de preços mais competitivos, devido ao ganho de escala e à diminuição de preços médios de aquisição, conforme preconizado no art. 23 da Lei 14.133/2021.

• Melhoria na gestão de estoque:

Facilitar a gestão de estoque de materiais de copa e cozinha, permitindo melhor planejamento e controle das quantidades necessárias ao longo do ano letivo, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque.

• Transparência e competitividade:

Assegurar a transparência do processo de aquisição e aumentar a competitividade entre os fornecedores, conforme os princípios estabelecidos no art. 5° da Lei 14.133/2021, garantindo uma seleção justa e eficiente das propostas mais vantajosas.

• Flexibilidade e rapidez na aquisição:

Proporcionar maior flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas emergenciais e imprevistos, permitindo que a Administração faça aquisições conforme necessidade, de forma mais ágil e eficiente $h\tilde{a}/CE$























• Adequação aos princípios legais:

Atender de maneira rigorosa aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, conforme estabelecido no art. 5° da referida lei

• Incentivo à participação ampla:

Estimular a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 4° da Lei 14.133/2021, promovendo o desenvolvimento local e regional.

Em suma, espera-se que a adoção do Registro de Preços para a aquisição de material de copa e cozinha proporcione maior eficiência e economia na gestão dos recursos públicos, assegurando que a Secretaria de Educação de Milhã/CE possa cumprir suas funções com excelência e continuidade.

10. Providências a serem adotadas

Para a efetivação do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, a serem utilizados pela Secretaria de Educação de Milhã/CE, o seguinte plano de ações será executado:

- Elaborar o Termo de Referência com a descrição detalhada dos materiais de copa e cozinha a serem adquiridos, especificando suas características técnicas, quantidade e qualidade exigida, bem como os critérios de aceitação.
- Realizar ampla pesquisa de mercado para identificar fornecedores aptos a participarem do processo, conforme os parâmetros de levantamento de preços definidos anteriormente.
- Divulgar Aviso de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros meios oficiais, conforme dispõem as normas vigentes, assegurando a ampla publicidade do procedimento.
- Garantir a adequação do edital de licitação aos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, isonomia e competividade entre os possíveis fornecedores.
- Definir e nomear formalmente a Comissão de Licitação e o Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico, conforme as determinações da Lei nº 14.133/2021, garantindo a competência e imparcialidade dos envolvidos.
- Realizar treinamento e capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo licitatório, com foco no uso do sistema eletrônico de pregão e nos procedimentos para a gestão e fiscalização do contrato.
- Publicar todos os documentos do processo licitatório em meio eletrônico, priorizando a transparência e a publicidade dos atos administrativos relacionados ao Registro de Preços.
- Monitorar os prazos legais para todos os procedimentos relacionados ao processo, tanto na fase interna quanto na fase externa da licitação.
- Após a homologação do resultado e a assinatura da Ata de Registro de Preços, implementar rotina de controle para assegurar a contínua atualização dos preços registrados e o cumprimento das condições estabelecidas pelos fornecedores.
- Estabelecer mecanismos de gestão de contratos para monitorar a execução dos fornecimentos, registrando Orecebimento dos matériais e a conformidade com CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

























os requisitos contratuais.

- Planejar auditorias periódicas e a avaliação de desempenho dos fornecedores com base nas entregas efetuadas, adotando medidas corretivas quando necessário.
- Reportar periodicamente à administração municipal os resultados obtidos com o uso do sistema de registro de preços, demonstrando a economicidade e a eficiência nas aquisições realizadas.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

O sistema de registro de preços (SRP) foi escolhido como a melhor solução para a contratação dos materiais de copa e cozinha, necessários para a Secretaria de Educação de Milhã/CE, por diversos motivos. Abaixo, apresentamos os fundamentos e as vantagens que justificam essa escolha, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021:

- Flexibilidade e Eficiência: O SRP possibilita a contratação de forma escalonada e conforme a necessidade da Administração. Isso é particularmente importante para a Secretaria de Educação, que pode ter variações de consumo ao longo do ano letivo, evitando assim o armazenamento excessivo e possibilitando a aquisição conforme a real demanda.
- Economicidade: A realização do pregão eletrônico no sistema de registro de preços assegura maior competição entre os fornecedores, muitas vezes resultando em preços mais vantajosos para a Administração. Além disso, evita a repetição de processos licitatórios, reduzindo custos operacionais e administrativos.
- Transparência: O SRP, especialmente por meio do pregão eletrônico, proporciona maior transparência ao processo, uma vez que os atos são publicizados e permitem amplo acesso aos interessados, além de assegurar a isonomia entre os participantes, em conformidade com o *caput* do art. 5° da Lei n° 14.133/2021.
- Planejamento e Controle: A adoção do SRP permite um melhor planejamento das aquisições e um controle mais efetivo sobre os gastos públicos. Conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual, o que é facilitado pelo SRP.
- Vantagem Técnica: A metodologia do registro de preços possibilita a padronização dos produtos adquiridos, o que facilita a gestão e o controle de qualidade, além de assegurar que os materiais adquiridos tenham as especificações técnicas desejadas, conforme os princípios da eficiência e da eficácia previstos no art. 5° da Lei nº 14.133/2021.
- Atualização de Preços: Conforme o art. 82, §5°, IV da Lei n° 14.133/2021, o SRP permite a atualização periódica dos preços registrados, assegurando que a Administração não pague valores superiores aos praticados no mercado, mantendo a condição vantajosa dos preços contratados.
- Facilidade de Adesão: A lei permite a adesão de outros órgãos e entidades à ata de registro de preços, potencializando a economia de escala e otimizando os recursos públicos, conforme estabelecido no art. 86, §§ 2° e 3° da Lei n° 14.133/2021.

Diante desses aspectos, concluímos que a adoção do sistema de registro de preços é a solução mais adequada para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Milhã/CE, garantindo economicidade, eficiência, transparência e segurança jurídica ao processo de aquisição de material de copa e cozinha. - Milhã/CE























12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio está vedada neste processo de licitação para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, conforme embasado na Lei nº 14.133/2021.

Esta decisão fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica: Constatou-se que a formação de consórcios não traz benefícios econômicos ou técnicos adicionais para esta contratação específica. A natureza dos itens a serem adquiridos (materiais de copa e cozinha) não justifica a necessidade de consórcios, uma vez que já há uma diversidade de fornecedores capacitados para atender individualmente a demanda.
- Segurança Jurídica e Competitividade: A vedação à participação de consórcios contribui para aumentar a competitividade do certame e garantir maior segurança jurídica, evitando possíveis questionamentos e litígios sobre a formação de consórcios e sua atuação no processo licitatório.
- Histórico de Contratações Anteriores: Em contratações similares realizadas anteriormente, observou-se que a participação de empresas individuais foi suficiente para atender à demanda, mantendo a qualidade dos produtos e a economicidade dos preços. A formação de consórcios, portanto, não se mostrou uma prática essencial ou vantajosa nesse contexto.
- Aplicação da Lei nº 14.133/2021: Conforme previsto no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação em consórcio é permitida, mas pode ser vedada desde que devidamente justificada no processo licitatório. Com base na análise técnica e econômica, a Administração entendeu que a vedação de consórcios é a melhor solução para garantir a eficiência e a eficácia do processo de contratação.

Portanto, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório, garantindo-se dessa forma a isonomia entre os licitantes e a justa competição.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme a Lei 14.133, é fundamental considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, bem como as respectivas medidas mitigadoras. Abaixo, são levantados os principais impactos ambientais associados à aquisição de material de copa e cozinha e as ações a serem implementadas para mitigá-los:

- Impacto 1: Geração de resíduos sólidos
 - o A aquisição de material de copa e cozinha pode gerar grande quantidade de resíduos sólidos, principalmente embalagens.
 - o Medida Mitigadora: Implementação de programas de coleta seletiva e reciclagem nas unidades de educação. Adotar o uso de materiais recicláveis e estimular fornecedores a adotarem embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- Impacto 2: Consumo de recursos naturais
 - o A fabricação de materiais de copa e cozinha consome recursos naturais, como água e energia de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 - o Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de produtos com certificações de

























sustentabilidade e eficiência energética. Exigir de fornecedores práticas que reduzam o consumo de recursos durante o processo de produção.

- Impacto 3: Emissão de gases de efeito estufa
 - O transporte e a distribuição dos materiais podem resultar na emissão de gases de efeito estufa (GEE).
 - Medida Mitigadora: Selecionar fornecedores locais ou regionais para reduzir a distância de transporte e, consequentemente, as emissões de GEE. Incentivar fornecedores a utilizarem frotas de transporte mais eficientes ou alternativas menos poluentes.
- Impacto 4: Disposição inadequada de resíduos alimentares
 - O uso de materiais de copa e cozinha pode produzir resíduos alimentares significativos.
 - Medida Mitigadora: Implementar programas de compostagem para resíduos alimentares, transformando-os em adubo orgânico que pode ser utilizado nas unidades de ensino para hortas ou jardins.
- Impacto 5: Poluição hídrica
 - o O descarte inadequado de resíduos pode contaminar cursos d'água.
 - Medida Mitigadora: Estabelecer práticas adequadas de descarte de resíduos e promover a conscientização sobre a importância de não jogar lixo em corpos d'água. Adotar produtos que utilizem ingredientes menos nocivos ao meio ambiente.

Essas medidas são essenciais para assegurar a minimização dos impactos ambientais na aquisição de material de copa e cozinha, em conformidade com os princípios de sustentabilidade previstos na Lei 14.133.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Baseado na análise realizada ao longo do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para registro de preços de material de copa e cozinha para atender a Secretaria de Educação de Milhã/CE é não só viável como também razoável. A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos materiais necessários para o funcionamento das unidades de ensino, alinhando-se com os princípios do interesse público e da economicidade preconizados pela Lei 14.133/2021.

A realização do processo licitatório via pregão eletrônico fundamenta-se na busca pela competitividade, transparência e melhor utilização dos recursos públicos. Conforme estabelecido no Art. 18, §1°, incisos I e VI da Lei 14.133/2021, a descrição da necessidade e a estimativa dos valores da contratação foram devidamente analisadas e comprovadas, assegurando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Além disso, o levantamento de mercado, conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021, garantiu que os preços estimados estejam compatíveis com os valores praticados pelo mercado, considerando as peculiaridades locais e a potencial economia de escala. Isso é fundamental para evitar contratações com sobrepreço ou preços manifestamente inexeguíveis, conforme preconizado no Art. 11, inciso III da referida lei.

O sistema de registro de preços se mostra adequado para atender a demanda recorrente e de grande volume da Secretaria de Educação, permitindo maior flexibilidade na aquisição dos materiais conforme a necessidade, sem comprometer a disponibilidade orçamentaria. Tal prática está em conformidade com o Art. 40, §1°,



inciso III da Lei 14.133/2021, que orienta a Administração a processar compras por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente.

Outro ponto a ser destacado é a vedação à participação de empresas em consórcio, conforme Art. 15 da mesma lei, o que visa ampliar a competitividade e evitar restrições desnecessárias ao caráter isonômico da licitação, conforme disposto no Art. 11, inciso II.

Por fim, as medidas de mitigação de possíveis impactos ambientais, baseadas no Art. 18, §1°, inciso XII, foram incluídas na contratação, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o respeito ao meio ambiente.

Assim, a contratação para registro de preços de material de copa e cozinha é totalmente apropriada e está em conformidade com o arcabouço legal da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), garantindo eficiência, eficácia e economicidade na utilização dos recursos públicos, além de cumprir rigorosamente os princípios e normas estabelecidos pela legislação vigente.

Milhã / CE, 15 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Milhã Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06